

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 157/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Nos termos do n.º 2, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A, de 21 de Julho e da Portaria n.º 88/2004, de 4 de Novembro, é atribuído, para o ano lectivo 2004/2005, Paralelismo Pedagógico à Escola de Música da Academia Musical da Ilha Graciosa.

26 de Janeiro de 2005. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.